

DME DISTRIBUIÇÃO S.A. – DMED - CNPJ 23.664.303/0001-04 - NIRE 3150021609-1-ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2024 - HORA E LOCAL. Às 17:20 hs, na sede social da Companhia, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua Amazonas, nº 65, Centro. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada, em virtude da presença dos representantes da única acionista da Companhia, a DME Poços de Caldas Participações S.A. – DME, sendo, portanto, desnecessária a convocação, em vista do disposto no artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76. Participaram também os membros da Diretoria Executiva da Companhia. Dispensada a participação de membros do Comitê de Auditoria e Conselho Fiscal, pela única acionista, tendo em vista a desnecessidade de esclarecimentos adicionais. **MESA.** Presidente: Sr. Cícero Machado de Moraes; Secretário: Sr. Miguel Gustavo Junqueira Franco. **ORDEM DO DIA:** 1. Pagamento de juros sobre capital próprio à DME. **DELIBERAÇÃO:** 1. Considerando: (i) os pareceres favoráveis do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário da DMED, exarados em 30/08/2024; (ii) a aprovação do Conselho de Administração da DMED, exarada em 30/08/2024; (iii) a definição de voto proferida pelo Conselho de Administração da DME em 30/08/2024; a única acionista da Companhia referendou o pagamento de saldo de Juros sobre Capital Próprio à DME, relativos ao período de janeiro a julho de 2024, no valor de R\$ 1.262.268,00, que deduzido de IRRF no valor de R\$ 189.340,20, perfaz o montante líquido de R\$ 1.072.927,80, a serem imputados aos dividendos obrigatórios, nos termos do artigo 30, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 111/2010 e artigo 7º, § 1º do Estatuto Social da DMED. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi por todos assinada. Mesa: Cícero Machado de Moraes - Presidente da Mesa; Miguel Gustavo Junqueira Franco - Secretário da Mesa; ACIONISTA: DME POÇOS DE CALDAS PARTICIPAÇÕES S.A. - DME: José Carlos Vieira - Presidente; Marcos Rogério Alvim - Diretor Administrativo Financeiro; Marcelo Dias Loichate - Diretor de Novos Negócios. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais: "Certifíco o registro sob o nº 12008197 em 01/10/2024 da Empresa DME DISTRIBUICAO S.A. - DMED, Nire 31500216091 e protocolo 245975829 - 26/09/2024. Efeitos do registro: 30/08/2024. Autenticação: E57EC388C7EB6DB654C137498CCB6A48598E3F7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/597.582-9 e o código de segurança oLce Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral."

DME DISTRIBUIÇÃO S.A. – DMED - CNPJ 23.664.303/0001-04 - NIRE 3150021609-1-ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 - HORA E LOCAL. Às 17h40min, na sede social da Companhia, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua Amazonas, nº 65, Centro. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada, em virtude da presença dos representantes da única acionista Companhia, a DME Poços de Caldas Participações S.A. – DME, sendo, portanto, desnecessária a convocação, em vista do disposto no artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76. **MESA.** Presidente: Sr. Cícero Machado de Moraes; Secretária: Sra. Roslândia Andrade de Gouvêa Milani. **ORDEM DO DIA:** 1. Eleição de membro do Conselho de Administração. **DELIBERAÇÕES:** 1. Consoante indicação constante do Ofício SMG nº 0712/2024 de 26/08/2024 e definição de voto pelo Conselho de Administração da DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME em 30/09/2024, e em atendimento ao disposto no artigo 66-A da Lei Complementar Municipal nº 111/2010, a única acionista da Companhia aprovou, a partir de 1º de outubro de 2024, a eleição, como membro do Conselho de Administração, do **Sr. Monclair José de Araújo**, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 5226866 - SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 646.318.776-34, residente e domiciliado em Poços de Caldas, Minas Gerais, na Rua Barão do Campo Místico, 220/0, Centro, CEP: 37701-039, com mandato a encerrar-se em 01/07/2026. O conselheiro ora eleito atende aos requisitos mínimos previstos para sua indicação e eleição, conforme análise do Comitê de Avaliações Estatutário e documentos arquivados na sede social, e tomará posse e será investido no cargo por meio de assinatura de Termo de Posse em livro próprio, quando deverá estar apto a declarar que não está impedido por lei especial e não foi condenado ou está sob os efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. A remuneração do membro do Conselho de Administração ora eleito deverá ser arcada pela DME Energética S.A. - DME, sem cumulação de vencimentos, tendo em vista o disposto no artigo 66-A da Lei Complementar nº 111/2010. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi por todos assinada. Mesa: Cícero Machado de Moraes - Presidente da Mesa; Roslândia Andrade de Gouvêa Milani - Secretária da Mesa; ACIONISTA: DME POÇOS DE CALDAS PARTICIPAÇÕES S.A. - DME: José Carlos Vieira - Presidente; Marcos Rogério Alvim - Diretor Administrativo Financeiro; Marcelo Dias Loichate - Diretor de Novos Negócios. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais: "Certifíco o registro sob o nº 12029986 em 09/10/2024 da Empresa DME DISTRIBUICAO S.A. - DMED, Nire 31500216091 e protocolo 246173203 - 07/10/2024. Efeitos do registro: 30/09/2024. Autenticação: DB64941FABD1B6D94A066332EFBC45DF901E38. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/617.320-3 e o código de segurança QabL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral."

MANTIQUEIRA EDICAO DIGITAL 19 10 2024 DME DISTRIBUICAO S A DMED pdf

Código do documento c3567987-a45b-4a8b-8fcc-62c9b619b218



Assinaturas



EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101

Certificado Digital

anuncio@mantiqueira.inf.br

Assinou

Eventos do documento

21 Oct 2024, 16:07:27

Documento c3567987-a45b-4a8b-8fcc-62c9b619b218 **criado** por JOSÉ VICENTE ALVES (ca49e68d-46f3-4834-93a7-ce5b731a8f9c). Email:anuncio@mantiqueira.inf.br. - DATE_ATOM: 2024-10-21T16:07:27-03:00

21 Oct 2024, 16:07:52

Assinaturas **iniciadas** por JOSÉ VICENTE ALVES (ca49e68d-46f3-4834-93a7-ce5b731a8f9c). Email: anuncio@mantiqueira.inf.br. - DATE_ATOM: 2024-10-21T16:07:52-03:00

21 Oct 2024, 16:08:07

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101 **Assinou** Email: anuncio@mantiqueira.inf.br. IP: 187.87.127.127 (187-87-127-127.as28220.net porta: 9790). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC CONSULTI BRASIL RFB,OU=A1,CN=EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101. - DATE_ATOM: 2024-10-21T16:08:07-03:00

Hash do documento original

(SHA256):26eb0e4927514b4df117cfe2588d9409efb1122f3bffa9c85aa86cae8740ce34
(SHA512):bcb7e1591aa9cc4bfd2f69aae7bdd02c1525fba85b00116fa19453ba0c8c12fe70f07b166ef4e52bd81e8aea11462e030fe301f713ccb1ac6e8db3a443fa0ab

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign